

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 024/2014**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento do Corpo Docente, que **ficam prorrogados os prazos para homologação, eleição e apuração dos votos** para eleição de Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, **definidos nos itens 3, 4 e 5, que passam a ter as seguintes redações:**

#### **3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas no mural do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – PPGCA.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas no dia 27 de novembro de 2014**, publicando sua decisão no mesmo dia, no mural do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – PPGCA.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 03 (três) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

#### **4 - DAS ELEIÇÕES**

As eleições ocorrerão no dia **08 de dezembro de 2014**, na sala F-206, no horário das **08:00 às 16:00 horas**, sendo que a votação ocorrerá em urna única. Os eleitores poderão votar em uma chapa para Coordenador e Subcoordenador.

Cada chapa inscrita poderá indicar até 02 (dois) fiscais para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, através de declaração escrita dos candidatos.

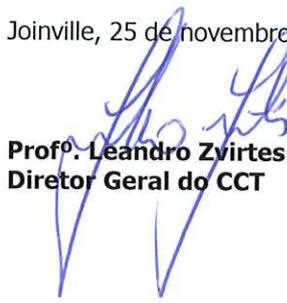
Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral.

#### **5 - DA APURAÇÃO**

A **apuração dos Votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 16:00 horas do dia **08 de dezembro de 2014**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Os demais itens constantes do Edital de Convocação GDG Nº 024/2014, continuam em vigor.

Joinville, 25 de novembro de 2014.



**Prof.º Leandro Zvirtes**  
Diretor Geral do CCT